



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 01/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Adoção**", conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Adoção.

1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA-ESJUD.

1.3. **Carga horária:** 10 horas-aula.

1.4. **Realização:** de 15 de janeiro a 02 de dezembro de 2026.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.6. **Inscrições:** de 13 de janeiro a 30 de novembro de 2026.

1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 02 de dezembro de 2026.

1.8. **Objetivo geral:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do(a) Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

1.9. Objetivos específicos

- esclarecer como funciona o processo legal de adoção, suas etapas e responsabilidades;
- orientar sobre a adoção tardia, grupos de irmãos e crianças com necessidades específicas;
- fortalecer a postura parental responsável, baseada no cuidado, no afeto e no respeito;
- preparar os pretendentes para o estágio de convivência e para os desafios do pós-adoção;
- garantir que os pretendentes compreendam o caráter irrevogável da adoção.

1.10. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as), servidores(as), assessores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) do Poder do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 30

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 13 de janeiro a 30 de novembro de 2026 estarão abertas no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Será enviado, 24h antes do evento, o *link* do curso através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Serão usados os dados cadastrados no EmeronWeb

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O Processo de Habilitação à Adoção: Primeiros Passos.
- A Avaliação Psicossocial e o Perfil da Criança.
- Homoafetividade e Adoção.
- Entrega Voluntária e o Papel do Pretendente.
- Responsabilidades Familiares no Contexto da Adoção.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 13 de janeiro a 30 de novembro de 2026..	—	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
De 15 de janeiro a 02 de dezembro de 2026..	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Adoção.

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 09/01/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2292676** e o código CRC **87DF34A5**.